



## DECRETO Nº. 2300, DE 21 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO V EDIÇÃO Nº 2406 Pag 07  
DATA 21/05/24

*Concede gratificação à servidora que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e gratificação de representação de gabinete de **100%** (cem por cento), à servidora **LAYANNA LIGYA DIAS SOUZA**, portadora do CPF nº. XXX.275.705-XX, ocupante do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CC4, lotada na *Secretaria Municipal de Governo*.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 21 DE MAIO DE 2024.

  
HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

*creover. umbauba.se.gov.br*